

**LEI MUNICIPAL Nº 1278/13, DE 10 DE MAIO DE 2013.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), destinado a Indenizações e Restituições ao Estado e dá outras providências.*

**VILSON ANTÔNIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Programa de 2013, um Crédito Especial no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), destinado a custear despesas com Indenizações e Restituições para o Estado, referente ao Convênio FPE nº. 1933/2012, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo e o Município de Floriano Peixoto, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**05.07. SETOR DA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA/SDR**

05.07.20. Agricultura

05.07.20.601. Promoção da Produção Vegetal

05.07.20.601.0112. Patrulha Agrícola

05.07.20.601.0112.1.112. PROJETO DE AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA/SDR-CV.FPE 1933/2012

4.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.30.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS AO ESTADO

4.4.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 7.400,00

**(Recurso: 1134 – SDR-AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA)**

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 7.400,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**05.07. SETOR DA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA/SDR**

1.112. PROJETO DE AQUIS. DE PATRULHA AGRÍCOLA/SDR-CV.FPE 1933/12  
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente(3255)....R\$ 5.881,56  
**(Recurso: 1134 – SDR-AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA)**

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**05.09. SETOR DA PATRULHA AGRÍCOLA**

1.021. PROJETO DA PATRULHA AGRÍCOLA  
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente(356)....R\$ 1.518,44  
**(Recurso: 1- LIVRE)**

**TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 7.400,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO  
RS, aos dez dias do mês de maio de 2013.

**VILSON ANTÔNIO BABICZ,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Em 10.05.13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,  
Secretário